

## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os membros do colegiado do Curso de Administração, da UNETRI FACULDADES, localizada no município de Barracão- PR, resolvem por meio deste termo, **RETIFICAR** o ANEXO I do Regulamento de Atividades Complementares datado de 17 de julho de 2019, para a fim de complementar atividades considerando o cenário pandêmico, a considerar:

**Art. 1.** Fica alterado e considerado como válido o ANEXO I deste Termo de Retificação com relação as atividades e suas respectivas cargas horárias.

**Art. 2.** O presente termo de retificação do Regulamento foi alterado com aprovação da maioria absoluta dos membros do Colegiado e do NDE do Curso de ADMINISTRAÇÃO, na forma dos seus regimentos, em reunião no dia vinte e oito (28) do mês abril do ano de dois mil e vinte e um (2021) conforme Ata nº 02/2021.

**Art. 3.** Permanecem inalteradas e por este termo ratificados os demais artigos e anexos do Regulamento de Atividades Complementares datado de 17 de julho de 2019, que não foram retificadas por este termo.

Barracão- PR, aos 03 dias do mês de maio de 2021.



Ademir José Zimmermann

Coordenador do Curso de Administração.

UNETRI FACULDADE  
Msc. Ademir José Zimmermann  
Coord. Curso de Administração  
Portaria 01/2015